



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FARROUPILHA
GABINETE (FARROUPILHA)**

RESOLUÇÃO Nº 33/2023 - GAB-FRP (11.01.13.04)

Nº do Protocolo: 23364.000635/2023-88

Farroupilha-RS, 20 de outubro de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho realizada em 19 de outubro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR com ressalvas, o Plano de Ação Orçamentário para 2024 do Campus Farroupilha, conforme processo nº 23364.000610/2023-84.

Art. 2º A ação "Reformar os equipamentos do auditório. O auditório do campus nunca teve um planejamento. Desde a federalização, são gambiarras atrás de gambiarras, um grande Frankenstein e algumas aquisições de equipamentos baratos ou aquisições isoladas por meio de projetos de extensão. É necessário estudo do local e aquisição de equipamentos de maior durabilidade e qualidade sonora e visual para atender à demanda que é crescente (uso dos cursos, eventos, projetos etc)", proposta via formulário on-line, passa a vigorar com a seguinte redação:

- Reformar os equipamentos do auditório. Realizar estudo do local e aquisição de equipamentos de maior durabilidade e qualidade sonora e visual para atender à demanda que é crescente (uso dos cursos, eventos, projetos etc).

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 20/10/2023 16:04)

LEANDRO LUMBIERI

DIRETOR - TITULAR

IFRS / CF-FRP (11.01.13)

Matrícula: ###984#9

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 33, ano: 2023, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 20/10/2023 e o código de verificação: 8af0797dd9